



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 08/08/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 092/2023 - Pregão Eletrônico nº 052/2023 - RP nº 030/2023.

OBJETO: Contratação de empresa, com utilização do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção de ruas, lotes vagos, terrenos urbanos, áreas verdes e áreas de preservação permanente, através de roçagem com recolhimento de material, construção de passeio, acessibilidade, cercamento e instalação de meios-fios, em atendimento à Lei Municipal nº 5.106/2009, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 092/2023 - Pregão Eletrônico nº 052/2023 - RP nº 030/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ALOTROPY COMERCIO E SERVIÇOS -ME
02	ALPHA PRODUTORA E SERVICOS LTDA
03	ENGEFLEX LTDA
04	GRUNTEC SERVIÇOS LTDA
05	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)
06	JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
07	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
08	SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
09	TERRASA ENGENHARIA LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)	R\$ 3.997.999,92

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante o seguinte fundamento: a) não apresentou atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a empresa licitante executado serviços compatíveis, de mesma natureza, com o objeto da licitação, em desconformidade com o disposto no item 8.7.1 do Edital. Ademais, registra-se que foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Federais vencida (vencimento em 24/07/2023), tornando-se prescindível, porém, a abertura do prazo previsto no item 11.2 do Edital, haja vista a existência de outros fundamentos para inabilitação. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) (primeira colocada do item 01), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	R\$ 3.997.999,92

A documentação de habilitação da licitante LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA para o item de repasse

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'P' and 'E'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

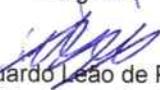
Setor de Licitações

(item 01). Registra-se que a licitante LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo razão social e endereço divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	R\$ 3.997.999,93

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao item único licitado. Diante disso, o Pregoeiro informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 09/08/2023 e encerrar-se-á no dia 11/08/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 14/08/2023 a 16/08/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **18/08/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/anexadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio